

03/

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A.**

**NIRE: Nº 33.3.0030644-7**

**CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28**

**DATA, HORA, LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de Julho do ano dois mil e treze, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida República do Chile, nº 330, Torre Leste, 34º andar/parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.031-170.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**MESA:** Presidindo a Assembleia a Srª. Ana Luísa Carpintero Blanco, que convidou a mim, Srª Marcela Eira da Silva, para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Apreciar a proposta de:

(i) alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia para que passe a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 1º** - A Companhia adotarà a forma prescrita para sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A., operando sob a denominação social **Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A.**, que usará a abreviatura **PB-LOG**, com sede e foro na cidade Rio de Janeiro, estado Rio de Janeiro, Brasil, e será regida por este Estatuto Social, pelas disposições da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, e pela legislação aplicável."

(ii) alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para que passe a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 2º** - A Sociedade tem por objeto a atividade de navegação de apoio marítimo, o provimento de serviços logísticos para operações de exploração e de produção de petróleo e gás natural no Brasil, inclusive por intermédio do transporte multimodal de cargas, contratando também


04<sup>2</sup>U

*com terceiros os serviços de transporte, movimentação e armazenamento de cargas e as operações portuária e aeroportuária, bem como o fornecimento de bens relacionados à atividade de exploração e produção, além de serviços correlatos."*

(iii) celebração de Transação Extrajudicial com a empresa Norteng Engenharia Ltda., para o pagamento de montante correspondente a R\$ 867.869,24 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), com o fim de encerrar as pendências associadas ao Contrato nº 0800.0001336.11.2, firmado para a execução dos serviços e fornecimentos pela Contratada, contemplando as atividades de suprimento, construção civil, montagem eletromecânica, comissionamento e assistência à operação a todas as disciplinas aplicáveis, nas obras de montagem da Nova Unidade de Nitrogênio - U-0132, na Refinaria Alberto Pasqualini – REFAP.

**DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem quaisquer ressalvas de qualquer natureza:

- (i) Aprovar a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação e conforme consolidação deste Estatuto, parte integrante da presente Ata como Anexo 01: "**Artigo 1º** - A Companhia adotará a forma prescrita para sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A., operando sob a denominação social **Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A.**, que usará a abreviatura **PB-LOG**, com sede e foro na cidade Rio de Janeiro, estado Rio de Janeiro, Brasil, e será regida por este Estatuto Social, pelas disposições da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, e pela legislação aplicável."
  
- (ii) Aprovar a alteração Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação e conforme consolidação deste Estatuto, parte integrante da presente Ata como Anexo 01: "**Artigo 2º** - A Sociedade tem por objeto a atividade de navegação de apoio marítimo, o provimento de serviços logísticos para operações de exploração e de produção de petróleo e gás natural no Brasil, inclusive por intermédio do transporte multimodal de cargas, contratando também com terceiros os serviços de

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

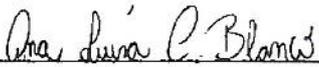
05/3

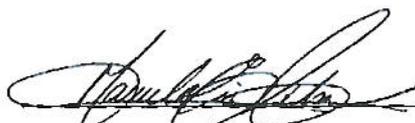
aeroportuária, bem como o fornecimento de bens relacionados à atividade de exploração e produção, além de serviços correlatos.”.

- (iii) Aprovar a proposta de celebração de Transação Extrajudicial com a empresa Norteng Engenharia Ltda., para o pagamento de montante correspondente a R\$ 867.869,24 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), com o fim de encerrar as pendências associadas ao Contrato nº 0800.0001336.11.2, firmado para a execução dos serviços e fornecimentos pela Contratada, contemplando as atividades de suprimento, construção civil, montagem eletromecânica, comissionamento e assistência à operação a todas as disciplinas aplicáveis, nas obras de montagem da Nova Unidade de Nitrogênio - U-0132, na Refinaria Alberto Pasqualini – REFAP.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretária, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente encerrada a Assembleia e assinada a Ata pelo Presidente, pela acionista presente e por esta Secretária.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.

  
PRESIDENTE DA MESA

  
SECRETÁRIA DA MESA

  
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS  
Acionista  
p.p. Dr<sup>a</sup> Gabriela Blanco Vieira

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> Nome: PETROBRAS LOGISTICA DE EXPLORACAO E PRODUCAO S A Nire : 33.3.0030644-7 Protocolo : 00-2013/350508-6 - 24/07/2013 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/07/2013. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002501196 DATA : 30/07/2013	
 Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL	